

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE Nº 024/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2025

O Gestor do Município de Município de Belém de Maria – PE, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **RESOLVE, AUTORIZAR e HOMOLOGAR**, enquanto autoridade competente, a Inexigibilidade de Licitação de nº **024/2025**, oriunda do Processo Administrativo de nº **035/2025**, tendo por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SHOWS DA BANDA ZÉ AMAROK, PARA ANIMAÇÃO DAS FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO 2025, NO MUNICÍPIO DE BELÉM DE MARIA A REALIZAR-SE ENTRE OS DIAS 08 A 29 DE JUNHO, sendo a apresentação do mesmo em Batateira no dia 28 de junho de 2025.

Outorgando, assim, a contratação da empresa H PRODUÇÕES LTDA - inscrito CNPJ Nº 48.987.414/0001-82, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, com sede a Rua Glória do Goitá, 28, Janga, Paulista/PE, representada pelo Sr. Luiz Agapito Silva Correia, portador da CPF nº 104.765.874-76, tendo sua contratação autorizada pelo valor global de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**

Belém de Maria, 30 de maio de 2025.



ROBERTO PAULO DO NASCIMENTO SILVA
Prefeito Municipal